EDITAL CHAMADA PÚBLICA 02-2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

O Município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.488.938/0001-80, representado pelo Prefeito Municipal Saul Antonio Dal Forno Reck, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n] 38/2009, através da Secretaria da Educação, vem realizar Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda até as 10:00 hs do dia 09 de Junho de 2014 que realizará, na Sala do departamento de Licitações da Prefeitura, Licitação na modalidade CHAMADA PUBLICA, do tipo menor preço, na forma da Lei nº 8.666-93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Publica é a de aquisição de gêneros alimentícios para aquisição da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural em atendimento a lei n.º 11.947, de 16/07/2009, resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 em anexo I.

2. FONTE DE RECURSO

3. ENVELOPE Nº01- Habilitação do Grupo Formal

2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;

b) Cópia da declaração de aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Divida Ativa da União;

d**)** Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica no caso associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4-ENVELOPE Nº 01- Habilitação do Grupo Informal

4.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF)

b) Cópia da DAP principal (Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisito previsto em lei especial, quando for o caso.

5-ENVELOPE Nº 02- Projeto de Venda

5.1. No envelope nº 02 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16.07.2009.

6. Local e periodicidade de entrega dos Produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria da Educação situada na rua sete de setembro, quatro dias após a adjudicação na qual se atestará o seu recebimento; bem como os produtos terão que ter validade no mínimo de seis meses.

7. Pagamento

7.1. O pagamento será a vista após a entrega mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

8. Disposições Gerais

8.1. A presente Chamada Publica poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Dona Francisca no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 ás 17:30 de segunda a sexta-feira.

8.2. Para definição dos preços de referencia deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

8.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar, art. 23.§ 6º, da mencionada Resolução do FNDE.

8.4. Na analise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às proposta dos grupos locais e as dos grupos formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE.

8.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária? Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor familiar Rural para alimentação escolar, deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00(nove mil reais), por DAP por ano civil;

8.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Dona Francisca 16 de Maio de 2014

Saul Antonio Dal Forno Reck
Prefeito Municipal

LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO A LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

Escolas Municipais de Educação Infantil (Pré-escola)

Item	Especificações	Quant	Unid	Preço unidade	Preço total
01	**Cenoura,** tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade; isento de sujidades.	60	Kg	3,20	192,00
02	**Farinha de trigo, tipo 1,** obtido do trigo moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico(vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, de 5kg.	30	kg	1,65	49,50
03	**Óleo de soja,** em embalagem de 900ml, contendo data de fabricação e prazo de validade, e livre de danos nas embalagens.	36	unid	3,25	117,00

LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO A LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

Escola Municipal de Educação Infantil Dente de Leite Professora Ivani Lurdes Barchet Tessele (Creche)

Item	Especificações	Quant	Unid	Preço unidade	Preço total
01	**Mamão formosa,** deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação	15	Kg	3,10	46,50
02	**Abacaxí,** sem manchas, com cheiro característico, fresco, de aparência saudável, sem rachaduras, mofo ou folhas mortas, de cor dourada e firme.	8	Unid	2,50	20,00
03	**Leite em pó instantâneo,** constituído de leite integral, lecitina de soja, vitaminas A, D	250	kg	16,50	4.125,00

	e ferro. Em embalagens de 1kg, contendo data de fabricação e prazo de validade, bem como instruções de preparo e conservação.				

LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO A LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

Escola Estadual Maria Ilha Baisch – Ensino Médio

Item	Especificações	Quant	Unid	Preço unidade	Preço total
01	**Maçã fuji,** deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação	100	Kg	4,50	450,00
02	**Farinha de Trigo especial, tipo1,** obtido do trigo moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, de 5kg.	45	Kg	1,65	74,25
03	**Óleo de soja,** em embalagens de 900ml, contendo data de fabricação e prazo de validade, e livre de danos nas embalagens.	64	Unid	3,25	208,00
04	**Cenoura,** tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade; Isento de sujidades.	52	kg	3,20	166,40

LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO A LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

Escola Estadual Maria Ilha Baisch - EJA

Item	Especificações	Quant	Unid	Preço unidade	Preço total
01	**Banana Prata,** deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação	380	Kg	2,00	760,00
02	**Batata inglesa branca,** nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, isenta de sujidade, machucados e rachaduras.	240	Kg	2,45	588,00
03	**Cebola,** nova, de 1ª qualidade, com casca protetora apresentando grau médio de maturação, com ausência de machucados, sujidades, parasitas e larvas.	180	Kg	2,30	414,00
04	**Tomate longa vida,** com características íntegras e de boa qualidade; coloração uniforme, isento de sujidade e machucados, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequada para consumo.	200	kg	4,60	920,00
05	**Cenoura,** tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade, isento de sujidades.	8	kg	3,20	25,60
06	**Arroz branco, tipo1,** subgrupo polido, classe longo fino, agulha, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagens de 5kg, de polietileno transparente, original de fábrica. Contendo na embalagem informações de procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade	170	kg	1,90	323,00
07	**Feijão Preto,** novo, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, isento de sujidades, em	60	kg	3,50	210,00

	embalagem plástica resistente e transparente, de 1kg, contendo na embalagem informações de procedência, data de embalagem e prazo de validade.				

LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA

FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO A LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Mais Educação)

Item	Especificações	Quant	Unid	Preço unidade	Preço total
01	**Repolho verde**, novo, de 1ª qualidade, com características íntegra, isento de sujidades. Peso médio por unidade de 2Kg.	48	Un	2,25	108,00
02	**Farinha de milho,** obtido do milho moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, de 1 kg, contendo data de fabricação e data de validade.	50	kg	1,50	75,00
03	**Alface,** deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, e estarem em perfeitas condições de conservação.	80	kg	1,50	120,00
04	**Suco concentrado sabor uva,** acondicionado em embalagens 1,5 ou 2 litros, contendo data de fabricação e prazo de validade.	11	litros	8,50	93,50

LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO A LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

FNDE – Educação Especial

Item	Especificações	Quant	Unid	Preço unidade	Preço total
01	**Alface,** deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, e estarem em perfeitas condições de conservação.	70	Um	1,50	105,00
02	**Beterraba,** de boa qualidade, coloração uniforme, isenta de sujidade, isenta de machucados e rachaduras.	120	Kg	2,80	336,00
03	**Ovos de colônia,** tamanho padrão, limpos, acondicionados em cartelas contendo 1 dúzia, com data de classificação, validade e inspeção sanitária.	73	Dz	2,50	182,50
04	**Suco concentrado sabor uva,** acondicionado em embalagens e 1,5 ou 2 litros, contendo data de fabricação e prazo de validade.	89	litros	8,50	756,50

Ponto de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Rua Sete de Setembro nº 756 - Centro, Dona Francisca/RS.

Período de entrega: Semanalmente, todas as segundas feiras no período da manhã. A entrega deve ser combinada com a nutricionista responsável pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) ou com a supervisora da alimentação escolar**.**

Dona Francisca 16 de maio de 2014.